REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 9 de agosto de 2019



Número 133

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 337/2019

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, da carreira de Técnico Superior - Licenciatura em Engenharia Civil.

Aviso n.º 338/2019

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Andreia Patrícia Andrade Natal, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo Regional.

Aviso n.º 339/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Engenharia Civil, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, abreviadamente designada, DRET.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 191/2019

Determina que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2019-2020, emitidas a partir de 1 de julho de 2019, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Aviso n.º 340/2019

Conclusão do período de discussão pública do projeto da Construção do Hospital Central da Madeira, que decorreu entre 14 de junho e 8 de julho de 2019.

- a) Candidato excluido por falta de comparência a Prova de Conhecimentos.
- b) Candidato excluído por desistência na Prova de Conhecimentos.
- c) Candidato excluído por não obtenção da nota mínima exigida na Prova de Conhecimentos.

Vice-Presidência do Governo Regional, 7 de agosto de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 191/2019

À semelhança do proposto em anos anteriores, também este ano, impõe-se dar continuidade à aplicação da medida adotada em antecedentes épocas gripais, estabelecendo-se excecionalmente a dilatação do prazo de validade de prescrições de vacinas antigripais, relativamente ao prazo geral de validade das prescrições médicas, pela mais-valia e beneficiação que comporta para os utentes e profissionais dos serviços públicos de saúde, porquanto se obviam e minimizam eventuais óbices motivados por um elevado número de prescrições de vacinas antigripais, realizadas em reduzido período de tempo.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 176/2009, de 31 de dezembro, na redação conferida pela Portaria n.º 126/2012, de 1 de outubro, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado e

republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

- 1 As receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2019-2020, emitidas a partir de 1 de julho de 2019, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.
- O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos reportados a 1 de julho de 2019.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 8 dias do mês de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 340/2019

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2011/M, de 11 de agosto, conjugado com o disposto nos artigos 6.º, n.º 3, alínea d), e 71.º, n.º 6, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, torna-se público que, da discussão pública do projeto da Construção do Hospital Central da Madeira, que decorreu entre 14 de junho e 08 de julho de 2019, resultou uma participação que, por ser extemporânea, foi insuscetível de ponderação.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 8 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva